

LEI ORDINÁRIA Nº 1092

de 22 de dezembro de 2015

"Dispõe sobre doação de 40 (quarenta) lotes de terreno de propriedade do município de Rio Verde de Mato Grosso (MS), para fins que especifica e dá outras providências"

MÁRIO ALBÉRTO KRUGER, prefeito municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz, saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

22 DE DEZEMBRO DE 2015

Mario Alberto kruger Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1092/2015 - 22 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em